

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

### Parecer ao Projeto de Lei nº 1.455 de 27 de Dezembro de 2017

Matéria: Projeto de Lei nº 1.455 de 27 de Dezembro de 2017

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Acrescenta a alínea 'f' no artigo 2º da Lei nº 1355/15, que estabelece normas para a realização de trabalhos com equipamentos do Município à particulares".

#### Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei e corresponde a projeto de lei que acrescenta a alínea 'f' no artigo 2º da Lei nº 1355/15, que estabelece normas para a realização de trabalhos com equipamentos do Município à particulares.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Bem Estar Social que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

#### Parecer

O Projeto legislativo teve sua competência corretamente exercida, bem como preenchidos os demais requisitos legais considerando especialmente o Ofício nº 001 de 2018 que alterou a lei no qual o inciso será inserido.

Ademais, o projeto prevê tarifas para serviço de escavadeira hidráulica prevendo assim nova fonte de receita ao Município.

#### Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos constitucionais e legais, esta Relatoria resolve opinar pela regular tramitação e pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

02 / 02 / 2018

HORA: 11h



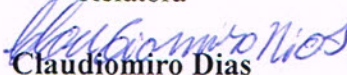
Sec. Adm. Legislativa

Sertão Santana, 02 de janeiro de 2018.



Andressa Birke

Relatora



Claudioniro Dias



Dulce Maria Woiczowski



Evandro Robe

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 02 / 01 / 2018

Até: / /



"Povo que tem parlamento é um povo soberano".